



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA DE FRANCA

ASSEMBLEIA PÚBLICA E PLEITO ELEITORAL DO COMDECON - Gestão 2023/2025.

Estamos aqui para a realização da Assembleia Pública e do Pleito Eleitoral para Renovação Geral da composição da Sociedade Civil no Colegiado do COMDECON.

O COMDECON convocou os membros da Comunidade Negra/Sociedade Civil a participarem da Assembleia Pública e do Pleito Eleitoral, para escolha de Representantes das Organizações da Sociedade Civil - OSCs e também de Representantes da Comunidade Negra de Franca, na condição de Titulares e respectivos Suplentes, eleitos entre os seus pares, objetivando compor o Colegiado do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de Franca - COMDECON, para a Gestão 2023-2025, nos termos do Artigo 3º, incisos XIII a XV da Lei Municipal nº 6.009 de 22 de Agosto de 2003, dos seguintes segmentos:

- I 1 (um) (a) representante Titular do Movimento Estudantil Organizado, Secundário ou Universitário e respectivo(a) Suplente, eleito(a) entre seus pares;
- II 1 (um) (a) representante Titular de Sindicatos e Associações de Trabalhadores e respectivo(a) Suplente, eleito(a) entre seus pares;
- III 10 (dez) representantes Titulares de Entidades da Comunidade Negra e respectivos(as) Suplentes, eleitos(as) entre seus pares;

Dentre os(as) 10 (dez) representantes Titulares eleitos(as) e respectivos(as) Suplentes, constantes do inciso III, eleitos(as) entre seus pares, deverá ser respeitada a seguinte proporcionalidade e composição do segmento:

- a 4 (quatro) representantes Mulheres, dentre os seguintes segmentos:
 - Religiões de Matriz Africana (Pastoral Afro, Terreiros de Umbanda, Candomblé e outras);
 - Empreendedorismo Afro (Artesanato Afro, Culinária de Matriz Africana e outras);
 - Tradições Culturais e Artísticas Afro (Hip-Hop - DJ, Breaking, Graffiti e MC; Capoeira; Maracatu; Congada; Folia de Reis; Samba; Rap, Jazz, R&B; Funk, Reggae e Soul, Teatro Negro e outras);
 - Etnias Raciais (Coletivos Urbanos, Juventude Negra, Indígenas, Ciganas e outras);
- b 4 (quatro) representantes Homens, dentre os seguintes segmentos:
 - Religiões de Matriz Africana (Pastoral Afro, Terreiros de Umbanda, Candomblé e outras);
 - Empreendedorismo Afro (Artesanato Afro, Culinária de Matriz Africana e outras);



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA DE FRANCA

- **Tradições Culturais e Artísticas Afro (Hip-Hop - DJ, Breaking, Graffiti e MC; Capoeira; Maracatu; Congada; Folia de Reis; Samba; Rap, Jazz, R&B; Funk, Reggae e Soul, Teatro Negro e outras);**
- **Etnias Raciais (Coletivos Urbanos, Juventude Negra, Indígenas, Ciganos e outras);**

c 1 (um/a) representante do segmento Pessoa com Deficiência - PcD, autodeclarado(a) pelo(a) mesmo(a);

d 1 (um/a) representante do segmento LGBTQIAPN+, autodeclarado(a) pelo(a) mesmo(a);

A cada representante Titular, eleito(a) entre os seus pares, corresponderá a eleição de um(a) Suplente.

Não havendo número suficiente de candidatas(os) para o preenchimento das vagas, as mesmas serão preenchidas por critério e definição da Comissão Eleitoral do COMDECON e referendadas nesta Assembleia Pública.

Será eleitor(a) na Assembleia Pública todas as Pessoas que representam as Organizações da Sociedade Civil - OSCs, os Movimentos Sociais e as Entidades da Comunidade Negra do município, dos segmentos constantes nos Incisos XIII ao XV do artigo 3º da Lei 6009/2003, presentes e credenciados(as) como eleitores (as) no dia da eleição, podendo votar apenas entre seus pares, ou seja, dentro do segmento no qual pertencem.

Cada Candidato(a) ou de Eleitor(a), presente na Assembleia Pública, votará apenas dentro de um dos segmentos no qual faz parte;

Os requisitos para representação dos segmentos, na qualidade de Candidato(a) ou de Eleitor(a), na Assembleia Pública são:

- I – Ter idade mínima de 16 (dezesseis) anos;
- II – Residir em Franca;
- III – Se Candidato(a) ou Eleitor(a), participar, pertencer e representar o segmento social constante no Inciso 3º. acima;
- IV – Ter interesse, afinidade e identificação com a defesa da causa da Comunidade Negra do Município;
- V – Ter disponibilidade e o compromisso de participar das atividades e assumir responsabilidades inerentes ao Conselho;
- VI - Atender todos os critérios estabelecidos nesta Resolução;
- VII - O inciso V não se aplica as(os) eleitoras(es).



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA DE FRANCA

Para participar desta Assembleia Pública, os(as) eleitores(as) deverão se credenciar, exclusivamente de modo presencial, na sede do COMDECON Av. Champagnat, 1750 – Centro – Franca – SP., preenchendo, assinando e declarando a veracidade das informações na Lista de Presença.

A Comissão Eleitoral do COMDECON receberá as inscrições dos(as) eleitores(as) das 18h00 até as 19h00 de hoje, dia da Assembleia Eleitoral.

Os(as) Candidatos(as) ou Eleitores(as), que prestarem informações e declarações falsas ou inverídicas, aferidas pela Comissão Eleitoral do COMDECON, antes, durante e após o processo de Renovação Geral do Colegiado do COMDECON, para a Gestão 2023-2025, terão suas candidaturas e credenciamentos desabilitados e impugnados.

A Assembleia Pública será dividida em três momentos:

1º momento: Instalação da Assembleia Pública pela Comissão Eleitoral do COMDECON:

- VI.a – Abertura da Assembleia Pública;
- VI.b - Credenciamento dos(as) Eleitores(as) ao Pleito Municipal, até 1 (uma) hora após a Instalação da Assembleia Pública, pela Comissão Eleitoral do COMDECON;
- VI.c - Acolhida à(os) participantes;
- VI.d – Apresentação resumida e breve do COMDECON (Objetivos; O Papel da/o Conselheira/o; a Importância da Participação, a Responsabilidade nas Representações e as principais ações realizadas pelo COMDECON, etc);
- VI.e - Identificação das(os) Candidatas(os) habilitadas(os) antecipadamente ao Pleito Eleitoral;
- VI.f - Identificação das(os) Eleitoras(es) credenciadas(os) neste ato, para votarem em suas(eus) candidatas(os) dentro dos seus segmentos;

2º momento: Realização do Pleito Eleitoral pela Comissão Eleitoral do COMDECON:

- a - Divulgação do número de Pessoas votantes: das(os) candidatas(os) e das(os) eleitoras(es);
- b – Auto-apresentação das(os) Candidatas(os), sendo que cada candidata(o) terá o prazo de até 1 minuto para falar perante a Assembleia Pública sobre suas propostas e candidaturas;
- c – Votação secreta, sendo 2 (dois) votos por cada candidata(o) e cada eleitor(a);
- d – O tempo para a votação de cada candidata(o) ou eleitor(a) será de 2 minutos;

3º Momento: Apuração dos votos:



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA DE FRANCA

- a – A apuração dos votos terá início imediatamente após a conclusão da votação de todas(os) as(os) candidatas(os) habilitadas(os) e das(os) eleitoras(es) credenciadas(os) e presentes no momento da votação;
- b – A totalização dos votos dos(as) eleitores(as) nos(as) candidatos(as), será compartilhada democraticamente com todos(as) os(as) presentes nesta Assembleia;
- c - A Assembleia Pública elegerá as(os) representantes da Sociedade Civil, para os segmentos citados, sendo que as(os) mais votadas(os) em seus segmentos, serão as(os) titulares e as(os) seguintes, as(os) suplentes, respeitando obrigatoriamente a proporcionalidade e a composição do segmento, definida nas normativas do COMDECON.
- d – No caso de empate quando da apuração dos votos, o desempate será pelo(a) candidato(a) com maior idade, situação a ser comprovada no ato da Assembleia Pública, com a apresentação do documento de identidade, se necessária;
- e – O resultado será proclamado ao final da Assembleia Pública.

A (o) candidata(o) habilitada(o) que não se fizer presente na hora, data e local da Assembleia Pública estará automaticamente excluída(o) do processo, salvo se estiver representada(o) por outra(o) candidata(o) habilitada(o) ou eleitor(a) credenciada(o), mediante procuração particular simples, que poderá ser manuscrita e não requer o registro em cartório, entregue até as 18h00, de hoje.

A candidatura poderá ser apresentada por algum(a) candidato(a) habilitado(a) ou eleitor(a) credenciado(a) presente nesta Assembleia Pública, porém o(a) mesmo(a) não terá direito a proclamar o voto do(a) candidato(a) ausente.

O Processo de Renovação Geral do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de Franca – COMDECON para a Gestão 2023/2025, obedecerá o seguinte calendário:

Atividade	Data/Horário	Local
Inscrição / Credenciamento das(os) eleitoras(es)	17/10/2023 Das 18h00 às 19h00	Sede do COMDECON Av. Champagnat, 1750 – Centro – Franca – SP.
Assembleia Pública e Pleito Eleitoral, para escolha das/os representantes do COMDECON ao novo Colegiado – Gestão 2023-2025 e apuração dos votos	17/10/2023 Das 18h00 às 21h00	Sede do COMDECON Av. Champagnat, 1750 – Centro – Franca – SP.
Publicação da Portaria de Nomeação das(os) Conselheiras(os) eleitas(os) e indicadas(os) para a Gestão 2023-2025	Até 13/11/2023	Diário Oficial do Município - DOM
Posse das(os) novas(os) Conselheiras(os) para a Gestão 2023-2025, e 1ª. Reunião Ordinária do COMDECON	14/11/2023	Memorial da Resistência Negra – Casa da Cultura e do Artista Francano
2ª. Reunião Ordinária para Eleição da Mesa Diretora do COMDECON, para a Gestão 2023-2025	12/12/2023	Em formato e/ou local a definir

Após a realização da Assembleia Pública para composição da Gestão 2023-2025 do COMDECON e não havendo o preenchimento de todas as vagas para Conselheiras(os), Titulares ou Suplentes, representantes, deverá o COMDECON solicitar a indicação das(os) mesmas(os), diretamente às Entidades representativas dos segmentos, bem como aos Movimentos Sociais ligados à Comunidade Negra de Franca, que julgar pertinentes, respeitando obrigatoriamente a proporcionalidade e a composição do segmento.

Havendo a indicação formal em quantidade maior que o segmento em vacância comporta, a definição será pelo(a) candidato(a) com maior idade, situação a ser comprovada com a apresentação do documento de identidade, se necessária.

A apresentação e participação das(os) novas(os) Conselheiras(os) Titulares e respectivas(os) Suplentes eleitas(os) pela Sociedade Civil e indicadas(os) pelo Poder Público Municipal e Estadual, junto ao COMDECON, ocorrerá na reunião de Posse do Novo Colegiado - Gestão 2023/2025, no dia 14 de Novembro de 2023, às 19h00 de modo presencial, no Memorial da Resistência Negra – Casa da Cultura e do Artista Francano.

As Reuniões Ordinárias do COMDECON ocorrem de modo alternado, virtual e presencial, mensalmente, e, preferencialmente na segunda terça-feira de cada mês, das 19h00 às 21h00, e, extraordinariamente, quando convocado pela sua Diretoria Executiva ou por solicitação de 1/3 (um terço) de seus membros Titulares sempre que necessária, sendo virtualmente, pelo link disponibilizado antecipadamente e presencialmente no Memorial da Resistência Negra – Casa da Cultura e do Artista Francano.

Os casos omissos e eventuais ocorrências deverão ser resolvidas pela Comissão Eleitoral do COMDECON, para providências e encaminhamentos.

FRANCA/SP, 11 de Agosto de 2023

COMISSÃO ELEITORAL

***CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA –
COMDECON - Gestão 2021-2023 / FRANCA/SP.***